

**DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 26.642.727/0001-66

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2017**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017, às 10:00 horas, na Praia de Botafogo, 501 / 5º andar - parte, bloco 01, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, sede do Banco Modal S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62 (“Administrador”).

**II - CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos cotistas do **DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (respectivamente, “Fundo” e “Cotistas”), em conformidade com o artigo 19, §2º, da Instrução da Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”), com o artigo 67, §6º, da Instrução da CVM nº555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, e com o artigo 15.3.6 do Regulamento do Fundo.

**III - PRESENÇA:** Presentes Cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme registrado na Lista de Presença de Cotistas do Fundo e representantes legais do Administrador.

**IV - COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Foi composta a Mesa com o Sr. Pedro Marcelo Luzardo Aguiar para presidi-la o qual convidou Paula Campos Leão, para secretariar os trabalhos.

**V – ORDEM DO DIA:**

(i) Deliberar sobre a autorização à **LAREDO ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.188.442/0001-60 (“Laredo”), na qualidade de administradora do “*shopping center*”, objeto da matrícula nº 3.171 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba - PR (“Shopping Total”), para realizar uma reforma na área verde e no telhado do Shopping Total.

(ii) Deliberar sobre a autorização ao Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

**VI – DELIBERAÇÕES:** em conformidade com o artigo 20 da Instrução CVM nº472/08, a totalidade dos Cotistas do Fundo, aprovaram, sem restrições:

- (i) a autorização à Laredo, na qualidade de administradora do Shopping Total para realizar uma reforma na área verde e no telhado do Shopping Total, no valor máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A Laredo deverá realizar a execução de obra certa e determinada, sob sua direção e responsabilidade, mediante as condições ajustadas; e o Fundo deverá reembolsar a Laredo após a conclusão da mencionada obra.
- (ii) O Administrador a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia, bem como ainda praticar os atos necessários ao registro da presente ata junto ao 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro do Estado do Rio de Janeiro.

**VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. LEITURA E LAVRATURA DA ATA:**

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada da reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e achada conforme e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

Confere com original.

---

**Paula Campos Leão**  
Secretária